

Decreto n.º 367/98

Dispõe sobre feriado mu-
nicipal e dá outras pro-
vidências.

Adilson Mafra Andrade, Prefeito
Municipal de São José do Bonifácio, usan-
do de atribuições que lhe são conferidas por
lei e tendo em vista a realização de Festi-
vidades Comemorativas do Padroeiro do Mu-
nicipio de São José do Bonifácio/MS.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado Feriado mu-
nicipal nos dias 19 e 20 de março de 1998,
para realização de Festividades de Co-
memoração do dia do Padroeiro do Muni-
cipio de São José do Bonifácio.

Art. 2.º - Revogadas as disposições
em contrário, entrando este decreto em
vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Bonifácio,
17 de março de 1998.

6 Prefeitos: *Adilson Mafra Andrade*